



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estava ausente a Vereadora ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura do Projeto de Lei nº 043/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 044/2022 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente solicitou parecer verbal das Comissões e Justiça e Finanças, aos Projetos de Lei nº 043 e 044/2022 – do Executivo Municipal, por motivo de urgência. As Comissões analisaram os referidos Projetos de Lei e emitiram pareceres verbais favoráveis à aprovação dos mesmos. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal ao Plenário, para que os Projetos de Lei nº 043 e 044/2022 – do Executivo Municipal, fossem votados em Turno Único na presente Sessão, em razão do caráter de urgência dessas matérias, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 043/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 044/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para outra Sessão Extraordinária, após a presente Sessão, para leitura, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 045 e 046/2022 – do Executivo Municipal. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em: 13/12/22
Rio Crespo

Milena Mayara de C. Aires
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 01/42017

